



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 21 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Gabinete Vereador Márcio Kleison de Sá

Referência:

Processo nº 1592/2026

Proposição: Indicação nº 472/2026

Autoria: Márcio Kleison de Sá

Ementa: O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de determinar, junto às secretarias competentes e em articulação com a concessionária distribuidora de energia elétrica, a realização de estudos técnicos de viabilidade para a implantação e regularização da rede de energia elétrica no loteamento denominado “Bichinhos”, localizado nas proximidades da Estrada dos Moraes, bairro Jardim dos Moraes, neste Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Propositura Repetida

Descrição:

Informamos ao Vereador que esta indicação está idêntica à indicação anterior aprovada por Vereador desta Legislatura.

Indicação 78/2022 - Vereadora Aline Santos.

Solicito, diante disso, qual trâmite devemos estabelecer, prosseguir com Trâmite ou Retirar a propositura.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003100340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Próxima Fase: Verificar Duplicidade

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003100340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003100340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **21/08/2026 10:50**

Checksum: **6AB7F39B477C43B9D055E003C357792B1854E3B86D7A221CA4A507BA77782ECF**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003100340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.